# TJAL SAUCE S

#### PORTARIA Nº 1.339, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Designa Conciliadora, em virtude da aprovação em processo seletivo, para Órgão de Conciliação e Julgamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, a candidata MARIA RITA DE CÁSSIA BATISTA MAIA para compor o Órgão de Conciliação e Julgamento do 7º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Graduados em Direito para o Desempenho das Funções de Conciliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Alagoas.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

## PORTARIA Nº 1.340, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2023/108410;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, GERALDO ZIMAR DE SA JUNIOR, matrícula nº 98590, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Fabio Costa de Almeida Ferrario, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Judiciário, símbolo ASJ/GDTJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

#### PORTARIA Nº 1.341, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, bem como a Resolução 08/2018, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador PAULO ZACARIAS DA SILVA para atuar no Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 03.06.2023 e 04.06.2023.

Art. 2º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário – DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: (82) 99132-7873, (82) 4009-3127 e (82) 4009-3128.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 1.342, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio nos procedimentos de contratação pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para o biênio 2023/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais legais e com fundamento no art. 6°, L e LX, art. 7° e art. 8°, todos da Lei 14.133/2021;

# RESOLVE:

- Art. 1º Designar as (os) seguintes servidoras (es) para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos de contratação regidos pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, lotados no Departamento Central de Aquisições (DCA):
- I KATIA MARIA DINIZ CASSIANO, matrícula nº 88585, Servidora Requisitada, ocupante da função Estratégica FCE-2, lotada no Departamento Central de Aquisições (DCA);
  - II DILAIR LAMENHA SARMENTO, matrícula nº 50151, Analista Judiciária Área Judiciária;
  - III JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA, matrícula nº 93968, Analista Judiciária Área Administrativa;
  - IV JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO, matrícula nº 93045, Técnica Judiciário Área Administrativa; e
  - V CAMILA CRISTINA DE MESQUITA LEAO ARECIPO, matrícula nº 97167, Assessora Técnica.
- §1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, as(os) Agentes de Contratação designadas(os) na forma do caput deste artigo serão denominadas(os) pregoeiras(os), nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021, onde o responsável pelo Departamento Central de Aquisições (DCA) poderá atuar como pregoeiro.
- §2º Compete às(aos) Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.
- §3º Compete à (ao) responsável pelo Departamento Central de Aquisições (DCA) a distribuição dos processos de contratação a cada uma (um) das(os) agentes indicadas(os) na forma do caput deste artigo, bem como designar suas (eus) substitutas (os), nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.
- Art. 2º Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para, sob a presidência da(o) primeira(o), compor a Comissão Permanente de Contratação deste:
- I KATIA MARIA DINIZ CASSIANO, matrícula n° 88585, Servidora Requisitada, ocupante da função Estratégica FCE-2, lotada no Departamento Central de Aquisições (DCA);
- II JULIANA CAMPOS WANDERLEY PADILHA, matrícula nº 93968, Analista Judiciária Área Administrativa, lotada no Departamento Central de Aquisições (DCA);
- III DILAIR LAMENHA SARMENTO, matrícula nº 50151, Analista Judiciária Área Judiciária, Médico, lotada no Departamento Central de Aquisições (DCA);
  - IV JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO, matrícula nº 93045, Técnica Judiciário Área Administrativa;
  - V CAMILA CRISTINA DE MESQUITA LEAO ARECIPO, matrícula nº 97167, Assessora Técnica;
- VI RODRIGO EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 93081, Analista Judiciário Apoio Especializado / Engenharia, lotado no Departamento Central de Engenharia e Arquitetura (DCEA); e



- VII ANDRE LUIZ LOPES MALTA, matrícula nº 50135, Analista Judiciário Apoio Especializado / Engenharia, lotado no Departamento Central de Engenharia e Arquitetura (DCEA).
- Art. 3º Em suas ausências ou impedimentos, a(o) Presidente da Comissão de Contratação será substituída(o) pelas(os) demais integrantes, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.
- §1º Compete à equipe de apoio prestar auxílio à(ao) Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.
- §2º A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à(ao) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor(a) para substituir a (o) integrante afastada(o) ou impedida(o).
- Art. 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 1.343, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, 24/2018 e 15/2019, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no plantão judicial no segundo grau de jurisdição no período de 03.06.2023 e 04.06.2023:

MATRICULA	SERVIDORES
97317	CARLA GIOVANNA ALMEIDA MOURA
98333	LUCAS FERREIRA PEIXOTO SANTOS
91881	SAULO FILIPE FELIX CALADO
98684	LEONARDO PAULINO FREITAS DOS SANTOS

Art. 2º Designar os servidores MARIÁ TENÓRIO ARAÚJO, Chefe de Gabinete da Presidência; GADARA LUZIA REZENDE BARBOSA CAVALCANTE, Supervisora Judiciária; MARIETA LIMA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária; IVANA ATTANASIO ANDRADE, Servidora Requisitada; MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO, Analista Judiciário; e JOSE HAMILTON RAMOS AZEVEDO, Secretário da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude – CEIJ; telefone: 82 99102-0226; para exercerem o Plantão Administrativo no referido período.

Art. 3º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário – DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: (82) 99132-7873, (82) 4009-3127 e (82) 4009-3128.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Concurso de Remoção

Processo nº 2023-108349

Interessado: MARCELLA BRANCO MARANHÃO

DECISÃO:

- 1. Cuida-se de pedido de desistência de inscrição ao 1º concurso público de remoção do exercício 2023 formulado por MARCELLA BRANCO MARANHÃO. Dispõe o item 5.5 do edital nº 01/2023 que rege o certame:
- "5.5 Após a publicação da portaria de remoção, não caberá desistência do servidor, devendo ser observado o prazo definido para o exercício na comarca de destino."
- 2. No caso em questão, em que pese o pedido de desistência ter sido formulado após a divulgação final do certame, não houve a publicação da portaria lotando a servidora requerente na nova unidade.
- 3. Desta feita, pelas razões expostas, homologo o pedido de desistência formulado por MARCELLA BRANCO MARANHÃO, nos termos do item 5.5 do edital nº 01/2023, cabendo a convocação do próximo candidato para a vaga da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, ou seja, o servidor FLÁVIO DE ALENCAR OLIVEIRA, matrícula 98331, em terceira opção.
  - 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital DAGP nº 4/2023, publicado em 22 de maio de 2023.

Maceió, 31 de maio de 2023.

ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR

Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

# Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários - DAAJUC

Ementa; Decisão; Cabeçalho; Conclusão;

Nesta data, na forma regimental, foram distribuídos os seguintes processos:

1ª Câmara Cível

Apelação Cível 0000909-04.2012.8.02.0030

Origem: Foro de Piranhas

Relator: Des. Klever Rêgo Loureiro Apelante : Valdenei de Paula Medeiros.

Advogado: Diego Antônio de Barros Acioli (OAB: 9632/AL).

Apelada: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada: Aline Nápolis Rodrigues Biaji (OAB: 10478A/AL). Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 9957A/AL).